

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 600	Exercício 2024
Número: 600 Tipo: Estimativo	Processo: P2024/034991-6	Emissão: 16/05/2024
Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva		
Favorecido Nome: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, Nº 3242 Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79020201 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 05.315.747/0001-52	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 38.314,08 Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Oito Centavos		
Histórico: Valor empenhado a SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA - ME, para execução de serviços de monitoramento eletrônico (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o Crea-MS. Amparo: PAe nº P2024/022316-5 Dispensa de licitação, com fulcro no inc. I, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021		
Centros de Custos	Valor	Saldo
3.04.11.006 - DSI/ SEDE - Serviços de Segurança Predial	18.205,44	18.205,44
3.04.12.005 - DSI/ AQUIDAUANA - Serviços de Segurança Predial	5.009,52	5.009,52
3.04.13.005 - DSI/ CHAPADÃO DO SUL - Serviços de Segurança Predial	3.468,16	3.468,16
3.04.16.005 - DSI/ DOURADOS - Serviços de Segurança Predial	8.500,00	8.500,00
3.04.20.005 - DSI/ PONTA PORÃ - Serviços de Segurança Predial	3.130,96	3.130,96
Total	38.314,08	
Saldo Anterior 179.000,00	Valor do Empenho 38.314,08	Saldo Atual da Conta 140.685,92

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2024

Renata Terra
Líder Área Financeira

Vânia Abreu de Mello
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **16/05/2024**, às **17:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/05/2024**, às **15:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

